



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS**

**ATA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA UFBA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2023**

1 Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 13:00 h, foi realizada a 10ª Reunião Extraordinária  
2 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli) na sala da Congregação da  
3 Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Estiveram presentes os professores Ederlan  
4 de Souza Ferreira (Coordenação), Carolina Oliveira de Souza (Coordenação), Cláudio Vaz Di Mambro Ribeiro e  
5 Marion Pereira da Costa (representantes docentes), as representantes discentes Gabrielle Anjos de Oliveira  
6 (Mestrado), Fabiana Pacheco Reis Batista (Doutorado) e o interessado André Luiz Saback Cohin. Na reunião foi  
7 discutida e deliberada a seguinte pauta: **Apreciação do recurso interposto no processo de desligamento do**  
8 **PGAli pelo discente André Luiz Saback Cohin:** O Colegiado do Programa convidou o discente André Luiz  
9 Saback Cohin para contestar e apresentar documentos referente aos pontos mencionados pela orientadora Aline  
10 Camarão Telles Biasoto no parecer que justificou a reprovação do discente na atividade – **PGAli0028 Pesquisa**  
11 **Orientada no semestre 2023.1**, a saber: **1 Ausência de resultados experimentais que comprovasse o**  
12 **desenvolvimento/realização da sua pesquisa mestrado;** e **2 Ausência de documento contendo o “referencial**  
13 **teórico” solicitado pela orientadora.** Após a explanação realizada pelo discente e a avaliação da documentação  
14 apresentada no recurso interposto pelo interessado não foram apresentados documentos que contrapusessem os  
15 pontos evidenciados pela orientadora - Aline Camarão Telles Biasoto, ou seja, o discente André Luiz Saback Cohin  
16 **não comprovou** os resultados experimentais que comprovasse o desenvolvimento/realização de sua pesquisa, e  
17 nem do referencial teórico. Dessa forma, e devido à ausência de comprovações, o Colegiado do P GALi manteve a  
18 decisão de encaminhamento do processo de desligamento do discente. Não havendo mais nada a tratar, foi  
19 lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Salvador, 10 de  
20 outubro de 2023.....



Emitido em 10/10/2023

ATA Nº 11408/2023 - PGALI (12.01.29.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 01/12/2023 16:40 )

CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA

VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO

PGALI (12.01.29.02)

Matrícula: ###252#9

(Assinado eletronicamente em 01/12/2023 13:51 )

CLAUDIO VAZ DI MAMBRO RIBEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEPZOO/EMEVZ (12.01.32.08)

Matrícula: ###753#4

(Assinado eletronicamente em 01/12/2023 10:34 )

EDERLAN DE SOUZA FERREIRA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PGALI (12.01.29.02)

Matrícula: ###916#2

(Assinado eletronicamente em 05/12/2023 19:21 )

MARION PEREIRA DA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DMVPPA/EMEVZ (12.01.32.01)

Matrícula: ###426#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **11408**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **e83175dd1d**